

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Estado de Alagoas

*CGC: 12.421.178/0001-95
Trv. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 06
Delmiro Gouveia - AL.*

LEI N.º 747/97

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou o prefeito silenciou e ele promulga a seguinte Lei:


Art. 1.º - Fica determinado a mudança da rua denominada Projetada 117 localizada no Bairro Desvio, para Rua São João Batista do Município de Delmiro Gouveia.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de promulgação.

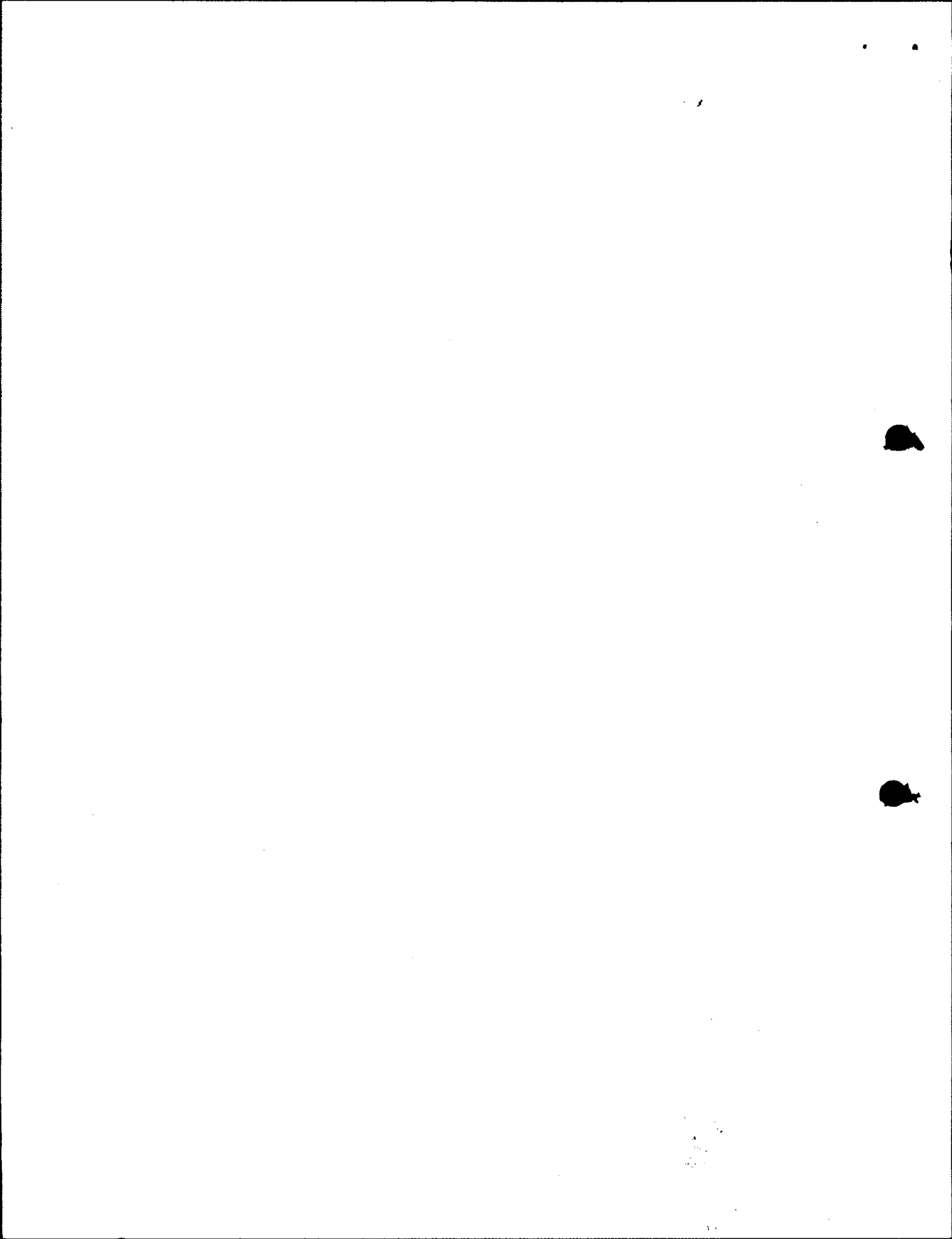
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

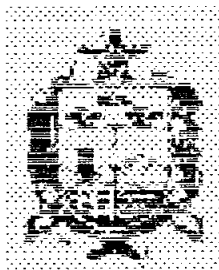
Gabinete do Presidente em 22 de Maio de 1997.


Antonio Pedro Filho
Presidente


Publicado e Registrado
em 22/05/1997.

Manoel Pereira da Silva
Dir. Administrativo





Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Estado de Alagoas

*CGC: 12.224.895/0001-27
Praça da Matriz, 08
Delmiro Gouveia - AL.*

LEI N.º 747/97

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

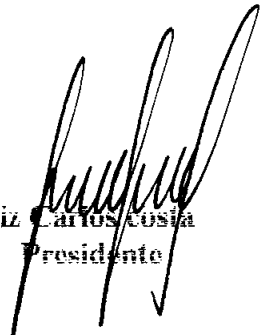
O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica determinado a mudança da rua denominada Projetada 117 localizada no Bairro Desvio, para Rua São João Batista do Município de Delmiro Gouveia.

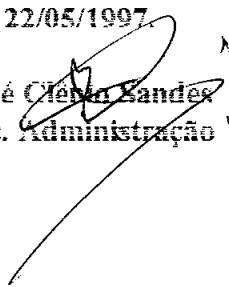
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de promulgação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de Maio de 1997.


Luiz Carlos Costa
Presidente

Publicado e Registrado
em 22/05/1997.


José Cleonir Sander
Sec. Administração

